



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

2023



RELATÓRIO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS PPR



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Aprovado por despacho do Diretor Regional de Desporto, 21 de abril de 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Índice

Aprovação	2
Introdução.....	4
Estrutura Orgânica	5
Avaliação das medidas	6
Direção Regional de Desporto	7
Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas	9
Direção de serviços de Apoio à Atividades Desportiva	12
Direção de Serviços Jurídico-Financeira	18
Conclusão	23



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Introdução

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, (MENAC), que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas, bem como, detém poderes de iniciativa, de controlo e de sanção , cumpre à Direção Regional de Desporto (DRD), elaborar o seu Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas.

O (PPR) em vigor integra os principais riscos passíveis de ocorrer no âmbito das atribuições e áreas de atividade/intervenção da DRD.

O presente relatório visa proceder à avaliação das medidas de prevenção constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas.

A DRD, em conformidade com o do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109/2021, de 09.12, conjugado com as orientações emanadas pelo MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, através do Guia n.º 1/2023, o PPR é objeto de avaliação periódica, designadamente no mês de abril, relativamente a todos os riscos. A sua avaliação é elemento fundamental para que as entidades ou organizações percebam se estão a dinamizar adequadamente as medidas preventivas adotadas.

Uma das formas que esta Direção Regional vê como um grande ponto de vantagem como mecanismo instrumental, com vista a potenciar o mínimo de situações de risco, é através, da sensibilização a todos os colaboradores, acrescido ao cuidado na segregação de funções, a utilização de Plataformas Informáticas, o controlo interno e ainda a elaboração de Manuais de Procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Para a realização do presente relatório, foram auscultados todos os dirigentes das diferentes unidades orgânicas.

O presente Relatório, será disponibilizado no sítio institucional da DRD.

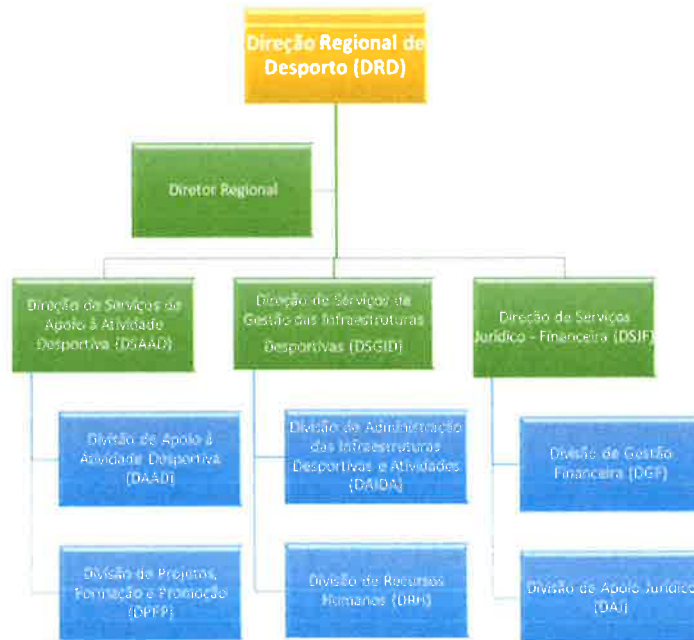
Estrutura Orgânica

O Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, aprova a Lei orgânica desta Direção Regional, que se encontra integrada na administração direta da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (adiante SRE), nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2024/M, de 22.01.

Esta Direção Regional tem por missão, apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (RAM), e é dirigida por um Diretor Regional, sendo coadjuvado por três Direções de Serviços: a Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, a Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva e a Direção de Serviços Jurídico – Financeira.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Avaliação das medidas

Em seguida, iremos apresentar o balanço da implementação das medidas preventivas dos riscos, por cada uma das unidades orgânicas da DRD, que se encontram previstas no PGRIC.

Direção Regional de Desporto

Atividade	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS OU A ADOTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
Tomada de decisão	Ausência de decisão, decisão extemporânea ou tomada de decisão não fundamentada	1	2	1	<p>Nos casos de ausência ou impedimento do Diretor Regional, este é substituído pelo Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, em conformidade com o Despacho n.º 325/2022, de 05 de setembro;</p> <p>Todas as decisões são fundamentadas de facto e de direito tendo por base os pareceres emitidos pelos serviços, sendo que em caso de dúvida é solicitado parecer, nomeadamente à tutela ou ao Secretário Regional das Finanças, que reencaminha para o serviço que entenda por conveniente.</p>	Implementado Implementado
Coordenação dos serviços	Risco de deficiente coordenação e articulação entre os serviços	1	2	1	Implementação de reuniões entre os responsáveis pelos diferentes serviços.	Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Elaboração de Regulamentos na DRD	Riscos inerentes à feitura de regulamentos nomeadamente no que concerne à sua necessidade, simplicidade, imparcialidade e transparência	1	3	1	*Os regulamentos elaborados são apenas os necessários ao desenvolvimento da atividade a prosseguir pela DRD, em matéria de desporto;	Implementado
					*Os projetos de regulamento apresentados limitam-se a estabelecer as regras fundamentais para a sua aplicação, prevendo ainda as consequências no caso de incumprimento por parte dos interessados;	Implementado
					*Os projetos de regulamento são elaborados conjuntamente entre os serviços competentes, envolvendo sempre colaboradores da área jurídica e financeira;	Implementado
					*Os projetos de regulamento cumprem as regras definidas no artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo previamente à sua publicitação, objeto de análise e parecer do Secretário Regional da tutela e do Secretário Regional das Finanças, nos casos em que a sua competência seja conjunta.	Implementado
					* Nas formações sobre o tema Código do Procedimento Administrativo e Feitura de Leis, impulsionadas pela DRAPMA, privilegiar os juristas da DRD, na inscrição das mesmas;	Implementado, no entanto, a DRAPMA não realizou no ano de 2023, formação sobre estas temáticas.
					*Sensibilização dos colaboradores para as matérias de conflito de interesses, quer na fase de feitura ou da aplicação dos regulamentos.	Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Exercício ético e profissional	Todas as atividades da DRD	1	2	1	<p>* Adotar e aplicar o Código de Ética, incluindo o conflito de interesses;</p> <p>* Assinatura por todos os trabalhadores de uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa</p>	<p>Em implementação (Prevê-se em maio do corrente ano)</p> <p>Em fase de implementação</p>
--------------------------------	----------------------------	---	---	---	---	--

Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS OU A ADOTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
Coordenar a entrega da receita e cobrança de verbas decorrente da utilização das instalações desportivas	Risco de desvio de dinheiros; Favorecimento e utilizações abusivas	1	2	1	* Existência de legislação que fixa os valores a pagar pela utilização das instalações desportivas na dependência da DRD;	Implementado
					* Existência de procedimentos para a utilização pontual e regular das instalações desportivas;	Implementado
					* Registo de faturas e recibos pela DGF no Software de faturação IGest;	Implementado
					* Existência de procedimentos internos para a cobrança das receitas;	Implementado
					* Existência de regulamentos internos de utilização das infraestruturas desportivas;	Implementado
* Acatamento das recomendações emanadas pelos órgãos de auditoria.	Implementado					
Coordenar a utilização dos produtos (limpeza, higiene e	Risco de apropriação indevida	2	1	1	* Uniformização dos mapas de controlo de stock e consumos;	Em Implementação



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

químicos) entregues nas instalações desportivas					* Realização de controlos surpresa por parte dos serviços da DRD, especialmente quando surjam "suspeitas" de inconformidades.	Implementado
Analisar e dar parecer aos pedidos de Redução/isenção	Risco de favorecimento; Risco de lesar as receitas públicas	1	2	1	* Existência e adoção de Legislação sobre esta matéria; * O parecer é alicerçado na informação que é enviada e veiculada pela entidade requerente; * Existência e adoção de um procedimento interno para a isenção de taxas; * Registo dos pedidos de redução/isenção nos mapas resumo de utilização mensal das infraestruturas desportivas; * Análise e autorização dos pedidos realizados por pessoas com funções distintas.	Implementado Implementado Implementado Implementado
Processo individual dos Trabalhadores	Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo	1	1	1	* Aplicação das medidas de segurança no arquivo dos processos individuais; * Acesso restrito aos trabalhadores da seção de pessoal e dos interessados.	Implementado Implementado
Recrutamento e seleção de trabalhadores	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	1	1	* Cumprimento da legislação aplicável; * Rotatividade dos trabalhadores para a constituição dos júris ao perfil do cargo privilegiando sempre que possível as provas escritas;	Implementado Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

					*Declaração de inexistência de impedimentos, que deverá ser expressa, sob a forma escrita e anexada ao processo em causa.	Implementado
Gestão de pessoal (requerimentos e pedidos diversos)	Risco de favorecimento, falsificação de documentos, prestação de falsas declarações	1	1	1	*Cumprimento da legislação aplicável; *Adoção de regras claras e critérios precisos para a passagem de declarações; *Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios.	Implementado Implementado Implementado
Acumulação de funções	Risco de incompatibilidades e conflitos de interesses	1	1	1	*Cumprimento da legislação aplicável; *Sensibilização dos trabalhadores de que devem efetuar o pedido de acumulação caso estejam nessa situação; *Sensibilização dos dirigentes para as situações de acumulação.	Implementado Implementado Implementado
Expediente	Extravio de documentação	1	1	1	*Utilização de aplicação informática onde estão registados todos os documentos que entram e saem da DRD.	Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS OU A ADOTAR	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
Coordenar o processo de requisição e dispensa de estudantes, trabalhadores do setor público e privado em atividades desportivas, de formação e competição	Risco de favorecimento, não cumprimento do que se encontra legislado	1	1	1	<ul style="list-style-type: none">* A atribuição das requisições e dispensas são atribuídas de acordo com a legislação em vigor;* Informações sobre os procedimentos, pressupostos de análise, legislação e formulários disponíveis nos canais de comunicação da DRD;* Divulgação das atualizações efetuadas no âmbito das dispensas junto das entidades desportivas regionais;* Existência de fluxograma do procedimento;* Existência de mapa de controlo interno;* Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios (processo de validação em 3 níveis hierárquicos);	Implementado Implementado Implementado Implementado Implementado
Controlar a ostentação do nome Madeira nos equipamentos desportivos das equipas e seleções regionais que competem a nível nacional	Não cumprimento do que se encontra legislado	1	2	1	<ul style="list-style-type: none">* Informações disponibilizadas nos canais de comunicação da DRD do manual de utilização da marca “Madeira” pelas entidades desportivas da RAM e da legislação em vigor;* Divulgação das alterações efetuadas junto das entidades desportivas regionais;* Reforço feito por e-mail, às entidades desportivas regionais, das informações e documentos exigidos neste âmbito;* Existência de controlo interno (Plataforma do Desporto e mapa de validações);* Envio de email de finalização do processo de validação por cada entidade desportiva;	Implementado Implementado Implementado Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

					* Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios.	Implementado
Avaliação regional das candidaturas à Bandeira da Ética	Risco de favorecimento ou desfavorecimento na atribuição da Bandeira	1	1	1	* Regulamento publicado com os critérios de avaliação; * Guia de orientação acessível no site da iniciativa; * Avaliação efetuada através de plataforma eletrónica e com pontuação automática; * Avaliação associada a cada perfil de avaliador; * Revisão da avaliação por parte da equipa do PNED.	Implementado Implementado Implementado Implementado Implementado
Avaliação regional das candidaturas ao Concurso Literário	Risco de favorecimento ou desfavorecimento na	1	1	1	* Regulamento publicado; * Constituição de um júri de avaliação composto por 3 elementos; * Fichas de avaliação pré-definidas com os critérios de ponderações.	Implementado Implementado Implementado
Avaliação regional das candidaturas ao Clube Top	Risco de favorecimento ou desfavorecimento	1	1	1	* Regulamento publicado com os critérios de avaliação; * Guia de orientação acessível no site da iniciativa; * Constituição de uma comissão de avaliação das candidaturas; * Avaliação efetuada através de plataforma eletrónica e associada a cada perfil do promotor; * Constituição de um júri para sessão pública de defesa.	Implementado Implementado Implementado Implementado Implementado
Análise de pedidos no âmbito do Estatuto de Dirigente	Risco de favorecimento ou desfavorecimento	1	1	1	* Estatuto publicado em JORAM e disponível no site da SRE; * Regulamento em fase final de elaboração para publicação;	Implementado Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Desportivo da Região Autónoma da Madeira					* Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes intermédios (processo de validação em 3 níveis hierárquicos) nível no site da DRD.	Implementado
Mérito Desportivo	Risco de favorecimento ou desfavorecimento	1	1	1	*A atribuição de congratulações/felicitações ou propostas de louvor são concedidas com base em critérios definidos; * Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes intermédios (processo de validação em 3 níveis hierárquicos).	Implementado Implementado
Formação organizada pela DRD	Risco de favorecimento ou desfavorecimento	1	1	1	* Formações criadas e geridas (inscrições) através da Plataforma Interagir; * Quando as formações exigem avaliação, estas são criadas no Microsoft Forms através de perguntas fechadas e pontuação automática que são submetidas pelos formandos.	Implementado Implementado
Declaração de Interesse Desportivo/Parecer utilidade pública	Risco de favorecimento ou desfavorecimento	1	1	1	* A análise é efetuada através dos indicadores demográficos existentes e publicados.	Implementado
OPRAM	Risco de favorecimento ou desfavorecimento	1	1	1	* A análise efetuada com base numa Portaria onde constam os critérios de exclusão; * Publicitação na plataforma eletrónica das listas provisórias de antepropostas rejeitadas e das propostas a submeter a votação e período para apresentação de reclamações por parte dos proponentes;	Implementado Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

					As propostas seguem para votação pública.	Implementado
Homologação de provas desportivas	Não cumprimento do que se encontra legislado	1	1	1	* Verificação do regulamento da prova de acordo com o parecer técnico da associação ou federação; * Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes intermédios.	Implementado Implementado
Destacamentos de pessoal docente para o movimento associativo desportivo regional	Risco de favorecimento ou desfavorecimento na atribuição do destacamento	1	1	1	* Divulgação do período de candidatura a destacamento para o movimento associativo desportivo regional junto das entidades desportivas regionais através de e-mail, bem como divulgação nos canais de comunicação da DRD; * Análise dos indicadores desportivos e recursos da entidade a qual se candidata; * Análise do currículo do candidato; * Análise do projeto de desenvolvimento desportivo apresentado pelas entidades; * Dupla (DRD e DRAE) verificação dos requisitos legalmente exigidos.	Implementado Implementado Implementado Implementado
Análise dos PDD e apuramento dos montantes a atribuir às várias entidades desportivas regionais através dos vários capítulos do PRAD, por época desportiva	Risco de favorecimento ou desfavorecimento na atribuição dos apoios pelas entidades beneficiárias	1	1	1	* Divulgação do período de candidatura aos apoios da DRD junto das entidades desportivas regionais através de e-mail, bem como divulgação nos canais de comunicação da DRD; * Análise dos PDD apresentados pelas entidades desportivas, no sentido de aferir as várias áreas de apoio que cada entidade apresentou candidatura; * Atribuição dos apoios de acordo com a legislação e os regulamentos em vigor, através da plataforma de apuramento, plataforma do desporto, mapas de dados e cálculo e dos procedimentos internos estabelecidos;	Implementado Implementado Implementado



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

					<ul style="list-style-type: none"> * Apresentação dos montantes apurados, por área de apoio ao Diretor Regional, bem como a publicitação e publicação dos mesmos que constam no PRAD. 	Implementado
Análise e validação de despesas apresentadas pelas entidades desportivas na plataforma do desporto	Risco de favorecimento ou desfavorecimento às entidades beneficiárias, no incumprimento do estabelecido no RAD, no PRAD e nos CPDD pelas entidades beneficiárias	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> * Acompanhamento da execução dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo através da validação das despesas apresentadas pelas entidades desportivas na plataforma do desporto; * Definição de despesas prioritárias por área de apoio e agendamento de reuniões regulares com os vários técnicos da DRD; * Validação das despesas associada a cada perfil de utilizador dos técnicos da DRD; * Verificação da existência de despesas apresentadas em duplicado na plataforma do desporto; * Verificação dos documentos originais comprovativos da realização da despesa junto da entidade beneficiária dos apoios (n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Desporto), sempre que houver dúvidas nos dados apresentados na plataforma do desporto; * Estabelecimento de procedimentos internos para a validação de despesas; * Acatamento das recomendações emanadas pelos órgãos de auditoria; * Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios (processo de validação em 3 níveis hierárquicos). 	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p>
Análise dos indicadores desportivos	Risco de favorecimento ou desfavorecimento no controlo dos indicadores	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> * Acompanhamento da execução dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo através da verificação dos 	Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

associados à execução dos CPDD	desportivos associados aos CPDD				indicadores desportivos apresentados pelas entidades desportivas na plataforma do desporto. * Validação dos dados desportivos pelas entidades que tutelam as várias modalidades na RAM; * Controlo dos indicadores desportivos, confrontando os indicadores apresentados na candidatura e os efetivos após a realização das atividades ao longo da época; * Controlo da utilização de atletas não regionais pelos Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) integrados nos capítulos III, IV – Secção I e V – Competição Regional Futebol Sénior do Plano Regional de Apoio ao Desporto; * Estabelecimento de procedimentos internos para a execução e controlo dos CPDD.	Implementado Implementado Implementado Implementado
Elaboração da Demografia Desportiva Federada da Região Autónoma da Madeira	Risco de empolamento ou ocultação de indicadores desportivos das entidades desportivas	1	1	1	* Fecho do lançamento dos indicadores desportivos, pela DRD, antes de serem retirados os relatórios para a compilação dos dados. * Apuramentos efetuados de acordo com os princípios estabelecidos para a elaboração da Demografia Federada; * Análise efetuada aos indicadores apurados após a conclusão dos mesmos; * Publicação da Demografia Desportiva Federada da Região Autónoma da Madeira, nos canais de comunicação da DRD.	Implementado Implementado Implementado Implementado



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Direção de Serviços Jurídico-Financeira

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOPTADAS OU A ADOPTAR	
Aquisição de bens e serviços	Tráfico de influência, abuso de poder, concertação entre trabalhadores e adjudicatários	1	1	1	* Rotatividade na constituição dos júris do procedimento, dentro do que for possível face ao n.º de recursos humanos com formação na área do CCP.	Implementado
					* Entrega pelos elementos que compõem o júri e restantes intervenientes, tal como o Gestor do Contrato, da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementado
					* Segregação de funções.	Implementado
					* Consulta nos ajustes diretos simplificados a pelo menos três empresas, salvo em casos de urgência; * Em caso de recurso à figura do ajuste direto simplificado para aquisição de viagens e estadas, a consulta é feita apenas a uma empresa, sendo que para cada procedimento se garanta o convite a diferentes empresas.	Implementado Implementado
	Violação do Código da Contratação Pública (CCP)	1	1	1	* Cumprimento do manual de procedimentos para os procedimentos de ajuste direto, consulta prévia e ajuste direto simplificado.	Implementado
	Conflito de interesses	2	2	2	* Assinatura da declaração de inexistência de impedimentos, que deverá ser expressa, sob a forma escrita e anexada ao processo em causa.	Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

	Insuficiente justificação do tipo de procedimento adotado	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> *Cumprimento das minutas de procedimentos elaboradas por esta Divisão; *Cumprimento das regras do CCP. 	Implementado Implementado
Processamento de vencimentos	Pagamentos indevidos	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> *Segregação de funções – lançamento de faltas vs processamento; *Cumprimento da legislação aplicável; *Utilização de aplicação informática – Portal do funcionário; *Verificação pela DRAE. 	Implementado Implementado Implementado
	Trabalho em dias de descanso semanal e feriados (TDDSF) não executado declarado como custo real	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> * TDDSF previamente autorizado pelo Diretor Regional; * Boletim de itinerário do TDDSF verificado e assinado pelo requisitante; * Informação interna, com os comprovativos do TDDSF e autorizado pelo Diretor Regional. 	Implementado Implementado Implementado
Gestão do Imobilizado	Não inventariação de bens, apropriação indevida de bens, desaparecimento de bens	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> * Inventariação de todos os bens em cumprimentos das normas legais e regulamentares; * Definição de circuito/procedimento para transferência de bens; * Segregação de funções. O abate deverá ser solicitado e autorizado pelo Diretor regional e executado pelo GUG; * Registo em aplicação informática – Gerfip; * A saída de bens para serviço externo só pode ser efetuada mediante autorização do Diretor Regional, com controlo documental da sua devolução; * Atualização anual do inventário. 	Implementado Implementado Implementado Implementado Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Receita - Garantir o processamento, liquidação e a arrecadação de receita	Emissão de faturas e recibos de valor inferior ao recebido ou a sua anulação	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> Os preços dos bens e serviços estão definidos em Portaria e estão carregados no iGEST; Software iGEST; Verificação das guias entregues vs valores faturados/recebidos; Conferência das faturas emitidas e a atividade indicada pela DSGID; Controlo entre o registado no coto dos bilhetes e o registo de utilização – a efetuar pela DSGID. 	Implementado Implementado Implementado Implementado
	Falta de cobrança	2	2	2	<ul style="list-style-type: none"> Exportação mensal do ficheiro do iGEST, com os valores liquidados e envio para a DSGID; Apresentação obrigatória do recibo de pagamentos - utilização não regular. 	Implementado Implementado
	Apropriação indevida de receita	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> Verificação das NER (Notas de Entrega de Receita) com os valores faturados e o valor recebido; Conferência do mapa de registo de utilização e os comprovativos de pagamento. 	Implementado Implementado
Gestão Financeira	Assunção de compromissos sem o prévio cabimento orçamental ou fundo disponível suficiente	1	2	1	<ul style="list-style-type: none"> Assunção de compromisso após o cabimento, análise à legalidade da despesa; Aplicação informática Gerfip – não permitir exceder os fundos disponíveis; Obrigatoriedade de constar o número de compromisso na fatura. 	Implementado Implementado Implementado
	Despesas com inadequada classificação económica	1	1	1	<ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções; Verificação dos processos de despesa pela SRE e pela DROT. 	Implementado Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Falha no controlo dos compromissos assumidos	1	2	1	*Pedido mensal das necessidades de fundos disponíveis; *Aplicação informática Gerfip - não permitir exceder os fundos disponíveis.	Implementado Implementado
Adjudicação a fornecedores/assinatura CPDD com situação contributiva e/ou fiscal irregular	1	1	1	* Controlo interno da situação dos fornecedores e das entidades desportivas; * Autorização de consulta; * Acesso à Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas – verificada pela DRD, SRE e DROT.	Implementado Implementado Implementado
Pagamentos a fornecedores e a entidades desportivas, com situação contributiva e/ou fiscal irregular (e sem retenção)	1	1	1	* Controlo interno da situação de fornecedores e das entidades desportiva *Autorização de consulta; * Acesso à Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas – verificada pela DRD, SRE, DROT.	Implementado Implementado Implementado
Pagamentos a fornecedores e a entidades desportivas, com situação de processos de penhora, sem retenção	1	1	1	* Controlo interno da situação dos fornecedores e das entidades desportivas; * Acesso à Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas – verificada pela DRD, SRE, DROT.	Implementado Implementado



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Conclusão

A recolha das ações implementadas no âmbito da prevenção de riscos, teve por base as atribuições que asseguram a concretização da missão da DRD, para além dos riscos identificados no “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (PPR).

No que se refere à execução e à monitorização das medidas é de referir que as mesmas, são da responsabilidade do Diretor Regional, de todos os colaboradores com funções dirigentes das unidades orgânicas envolvidas, e demais trabalhadores, pelo que estes tiveram um papel fundamental em todo este processo.

Das medidas de prevenção constantes no PPR, e o verificado no presente relatório, podemos concluir que na sua grande maioria, todas se encontram implementadas, à exceção 3 situações:

1. Nas atividades da DRD – *“Exercício ético e profissional - Adotar e aplicar o Código de Ética, incluindo o conflito de interesses - em implementação (Prevê-se em maio do corrente ano)”*;
2. Ainda nas atividades da DRD - *Exercício ético e profissional - Assinatura por todos os trabalhadores de uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos – em fase de implementação”*;
3. Nas atividades da DSGID - *“Coordenar a utilização dos produtos (limpeza, higiene e químicos) entregues nas instalações desportivas - Uniformização dos mapas de controlo de stock e consumos - em implementação”*.

Durante o ano de 2023 não se verificou a ocorrência de qualquer facto que indicie a prática de corrupção ou indicie a ocorrência de outros riscos por parte dos colaboradores;

Mostra-se necessário continuar a acompanhar a matéria de prevenção da corrupção, em virtude das atividades em evolução, o que exige a adaptação constante de procedimentos e a monitorização dos riscos por estas ocasionados, encontrando novas medidas a ser relatadas que contribuam para continuar a minorar os riscos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

De um ponto de vista genérico, constata-se que as medidas preventivas constantes no Plano, foram corretas e adequadas, contribuindo para uma melhoria no sentido de evitar/eliminar riscos identificados.